

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.  
Em, 06 / 11 / 01

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1430 /2001

**LIDO**  
Em 31/10/01  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº 01**  
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra SHIGS 708, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra SHIGS 708, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da quadra SHIGS 708 reivindicam, com inteira razão, melhoria na segurança pública daquela quadra. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a segurança não vem sendo promovida a contento pelo Estado, criando-se um clima de insegurança e medo, inclusive porque são constantes os delitos ali praticados, tais como furtos e roubos de residências, comércio e veículos. O policiamento ostensivo na quadra não mantém regularidade alguma o que contribui para o aumento da intranquilidade dos moradores.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de *sete* de 2001.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1430 /01  
Fls. n.º 01 R. 117A